



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Nós, vereadores, infra-assinados, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, submetemos à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 004/2015

Exmo. Senhor Presidente

Exmo. Senhores Vereadores

Requer ao senhor Prefeito Municipal que envie à esta Casa de Leis, informações o porque não poderá contribuir 50% (cinquenta por cento) com o transporte dos universitários.

Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município.

Neste Termo

Pede Deferimento

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; 06 de Março de 2.015.

Claudinei Ribeiro
Vereador autor

Emerson Aureliano da Rocha
Vereador autor

José Jaime de Lima
Vereador autor

Maria Inês Feroldi leitão
Vereadora autora